PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.786 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2005

Altera o inciso II do art. 1º do Decreto nº 6.682, de 18 de março de 2005, que nomeia os membros do **Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Cultura**.

DINIZ LOPES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo inciso VIII do Art. 55, da Lei Orgânica do Município de Mauá, em conformidade com o estabelecido no Art. 6º da Lei Municipal nº 2.564, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 148-819-7/90, **DECRETO:**

Art. 1º O inciso II do art. 1º do Decreto nº 6.682 de 18 de março de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

...

II - Vice-Presidente: VALTER SEBASTIÃO DA SILVA;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 14 de outubro de 2005.

DINIZ LOPES DOS SANTOS
Prefeito

FERNANDO BRIGANTE FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ANGELA DONATIELLO LOPES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Registrado na Divisão de Atos Governamentais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Governo

rn////